

**DECRETO N.º 004
DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

“Dispõe sobre atualização de valor de Vale Alimentação que trata a Lei n.º 1.642/2011 que especifica e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de atualizar o valor do Vale Alimentação implantado pela Lei n.º 1.642/2011.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nos termos constante do § 2.º do artigo 1.º da Lei n.º 1.642/2011, fica reajustado em **5.1116%** o Vale Alimentação, correspondente ao período de 01 de Janeiro de 2012 à 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 14 de Janeiro de 2013.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa